



UFF Universidade
Federal
Fluminense

**RELATÓRIO
CONTÁBIL DE
PROPÓSITO GERAL**

2025



Universidade
Federal
Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Reitor

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Julio Cesar Andrade de Abreu

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

Luis Felipe da Costa Santos

Coordenação de Contabilidade – CCONT

Rafael Lines Lessa

Equipe Técnica:

Rafael Lines Lessa

Diogo Drumond Vargas

Nerivaldo Batista de Santana

Diego Jorge Machado Franco

Diogo Monteiro Alves

Henrique Luiz da Silva Costa



1. Apresentação

1.1. Natureza jurídica da entidade e Domicílio da entidade

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma instituição federal de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação (MEC), criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960, instituída conforme a Lei nº 3.958, de 13 de setembro de 1961, e reestruturada nos termos do Decreto nº 62.414, de 15 de março de 1968. Possui autonomia didático-científica, disciplinar, econômica, financeira e patrimonial, caracterizando-se como uma universidade multicampi com sede em Niterói.

Além dos três campi principais (Valonguinho, Gragoatá e Praia Vermelha), que concentram a maioria dos cursos oferecidos pela UFF, outras unidades se espalham por diversos bairros da cidade (Centro, São Domingos, Santa Rosa e Ingá), integrando-se com a comunidade local e conferindo à cidade um clima universitário que abriga estudantes de diferentes regiões do país (e de outros países), o que contribui para a diversidade cultural da cidade.

Estendendo-se para o interior do estado do Rio de Janeiro, a UFF está presente em oito municípios – Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Macaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda.

A UFF possui 30 bibliotecas, um prédio de arquivo central, 580 laboratórios, 21 auditórios, um hospital universitário (Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP), uma farmácia universitária e um hospital veterinário (Hospital Veterinário Professor Firmino Mársico Filho – HUVET). Conta, também, com um núcleo experimental em Iguaba Grande, uma fazenda-escola em Cachoeiras de Macacu e um Campus Avançado na Região Amazônica, em Oriximiná, no estado do Pará, que estende suas ações para os municípios de Óbidos, Juruti, Terra Santa e Faro.

1.2. Natureza das operações e principais atividades da entidade

Além de desempenhar as atividades relacionadas ao tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, a UFF também fomenta a cultura e o lazer aos cidadãos niteroienses. O prédio da Reitoria, localizado no bairro de Icaraí, que reúne as principais estruturas administrativas da universidade, também é sede de uma Editora, uma Livraria, do Centro de Artes da UFF, do Cine Arte UFF, de um Teatro, uma Galeria de Artes, um Espaço de Fotografia e tem um gramado frontal onde diversas atividades culturais gratuitas são ofertadas à população: Feiras, Festivais, Atrações Musicais, Oficinas etc. Também conta com a Orquestra Sinfônica Nacional, um Quarteto de Cordas, o Coral da UFF e o grupo Música Antiga da UFF.



1.3. Coordenação de Contabilidade – CCONT/DCF

A Coordenação de Contabilidade – CCONT compõe a estrutura do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, pertencente à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, desempenhando as seguintes atividades:

- ✓ Elaboração do Relatório Contábil de Propósito Geral (Declaração do contador, demonstrações contábeis e notas explicativas) e cooperação na elaboração do Relatório de Gestão;
- ✓ Orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras da Universidade Federal Fluminense;
- ✓ Registro de conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- ✓ Tratamento e disponibilização de informações gerenciais em apoio ao processo de tomada de decisão para alta administração da Entidade;
- ✓ Setorial de contabilidade da Universidade Federal Fluminense.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

Balanco Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanco Orçamentário (BO);

Balanco Financeiro (BF);

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

Notas Explicativas



2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Com base nas premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público e nas normas brasileiras de contabilidade, foram adotados os seguintes critérios e políticas contábeis:

Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo referentes, principalmente, a créditos não tributários e dívida ativa. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo referentes à dívida ativa e a outros créditos cuja expectativa de realização seja superior a 12 (doze) meses. Os valores são reconhecidos pelo valor original e, quando aplicável, acrescidos das atualizações e correções monetárias, conforme as taxas e condições previstas nas respectivas operações.

No que se refere à dívida ativa, com o objetivo de refletir de forma mais fidedigna a posição patrimonial, foi realizado ajuste no estoque de créditos inscritos em dívida ativa em que a UFF figura no polo ativo, cujas cobranças judiciais estão sob responsabilidade da Advocacia-Geral da União, de modo a conciliar os valores registrados na UFF com o estoque de créditos divulgado pela AGU.



Ajuste para perdas com créditos inscritos em dívida ativa

Até exercícios anteriores, a UFF classificava os créditos inscritos em dívida ativa nas seguintes categorias: (i) Devedor; (ii) Parcelamento; e (iii) Exigibilidade Suspensa (Processo Judicial). Os créditos classificados como (i) e (ii) eram registrados em contas do ativo, enquanto aqueles com exigibilidade suspensa eram evidenciados em contas de controle.

O ajuste para perdas era apurado com base na classificação dos créditos por níveis de risco, conforme a expectativa de recuperação, em observância à Portaria MF nº 293/2017. Os créditos enquadrados nos níveis (rating) A e B, com alta e média perspectiva de recuperação e prazo inferior a 10 (dez) anos, tinham suas perdas estimadas calculadas pela aplicação dos percentuais de 30% e 50%, respectivamente.

Neste exercício, houve alteração no procedimento adotado, tendo sido realizado ajuste no estoque dos créditos inscritos em dívida ativa com a finalidade de adequar os registros contábeis da UFF aos valores divulgados pela Advocacia-Geral da União – AGU, responsável pela cobrança judicial desses créditos. Considerando tratar-se do primeiro exercício de adoção desse procedimento e a inexistência de informações históricas consolidadas acerca do comportamento de recuperação dos créditos conciliados, não foi possível mensurar, com grau de segurança adequado, as perdas estimadas relacionadas à dívida ativa, motivo pelo qual não foi constituído ajuste para perdas no período.

A UFF já iniciou tratativa com a AGU com vistas a obter informações mais detalhadas que subsidiem, nos exercícios subsequentes, a adequada classificação dos créditos por nível de risco e o reconhecimento das respectivas perdas estimadas.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As informações da depreciação dos bens móveis da Universidade Federal Fluminense são apuradas pelo sistema desenvolvido internamente – SISAP (Sistema de Administração Patrimonial). O cálculo da depreciação contempla apenas os bens inventariados e cadastrados no SISAP. Atualmente, o sistema conta com uma base inventariada de cerca de 75% do total de bens móveis da universidade. Utiliza-se



o método das cotas constantes, com base em tabela contida no manual SIAFI, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão, definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF.

Reavaliação, atualização, depreciação de bens imóveis

Os procedimentos para registro da atualização, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN, na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 e no Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União.

Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acessão. Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.



Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Na UFF, compreendem os softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, reduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos, ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/ Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.



Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro consiste no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Universidade Federal Fluminense.



3. Demonstrações Contábeis

3.1. Balanço Patrimonial – Em R\$

ATIVO	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	213.989.848,14	187.635.486,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.802.549,65	161.546.864,72
Créditos a Curto Prazo	24.772.760,39	24.735.771,01
Clientes	204.461,46	1.662.229,23
Dívida Ativa Não Tributária	-	15.172,86
Demais Créditos e Valores	24.568.298,93	23.058.368,92
Demais Créditos e Valores	26.471.327,88	24.776.128,21
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-1.903.028,95	-1.717.759,29
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques a Curto Prazo	1.414.538,10	1.352.850,80
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.490.565.861,25	2.396.473.806,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	11.945.920,86	2.837.929,75
Créditos a Longo Prazo	11.945.920,86	2.837.929,75
Dívida Ativa Não Tributária	11.945.920,86	2.837.929,75
Dívida Ativa Não Tributária	11.945.920,86	3.845.632,86
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-	-1.007.703,11
Investimentos	-	-
Imobilizado	2.469.983.276,41	2.385.034.783,86
Bens Móveis	390.477.654,03	388.619.471,52
Bens Móveis	456.748.712,06	442.362.591,74
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-66.271.058,03	-53.743.120,22
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	2.079.505.622,38	1.996.415.312,34
Bens Imóveis	2.080.325.561,74	1.996.867.982,71
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-819.939,36	-452.670,37
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	8.636.663,98	8.601.093,14
Softwares	8.636.663,98	8.601.093,14
TOTAL DO ATIVO	2.704.555.709,39	2.584.109.293,28

PASSIVO	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	571.260.585,88	525.304.215,35
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	182.521.862,29	134.680.630,16
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.925.115,18	14.759.753,13
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	381.813.608,41	375.863.832,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	465.998.880,18	398.516.297,15
Resultados Acumulados	1.667.296.243,33	1.660.288.780,78
Resultado do Exercício	-1.398.556,52	185.440.945,08
Resultados de Exercícios Anteriores	1.660.288.780,78	1.474.162.895,25
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.406.019,07	684.940,45
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.133.295.123,51	2.058.805.077,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.704.555.709,39	2.584.109.293,28



3.1.1. Anexos ao Balanço Patrimonial

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	187.802.549,65	161.546.864,72	PASSIVO FINANCEIRO	314.628.951,82	280.166.996,61
ATIVO PERMANENTE	2.516.753.159,74	2.422.562.428,56	PASSIVO PERMANENTE	319.034.861,83	313.498.725,72
			SALDO PATRIMONIAL	2.070.891.895,74	1.990.443.570,95

Quadro de Compensações

ATIVO	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	153.434.342,20	117.245.232,56
Atos Potenciais Ativos	153.434.342,20	117.245.232,56
Garantias e Contragarantias Recebidas	19.090.572,46	17.830.042,90
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	115.128.018,10	83.933.140,87
Direitos Contratuais	19.215.751,64	15.482.048,79
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL	153.434.342,20	117.245.232,56
PASSIVO	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	650.645.234,22	536.916.258,17
Atos Potenciais Passivos	650.645.234,22	536.916.258,17
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais	650.645.234,22	536.916.258,17
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	650.645.234,22	536.916.258,17

Demonstrativo de Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	-90.054.308,64
Recursos Vinculados	-36.772.093,53
Educação	-131.687,74
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-2.412.368,60
Previdência Social (RPPS)	-32.097.812,06
Dívida Pública	-420,48
Fundos, Órgãos e Programas	-2.129.804,65
TOTAL	-126.826.402,17



3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais – Em R\$

	2025	2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.731.845.164,80	3.567.448.620,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	36.551.900,84	27.481.726,48
Venda de Mercadorias	238.801,81	107.535,28
Vendas de Produtos	58.241,71	38.321,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	36.254.857,32	27.335.870,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.767,33	1.412,94
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	2.767,33	1.412,94
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	3.499.863.681,47	3.185.629.324,03
Transferências Intragovernamentais	3.484.438.579,82	3.150.148.286,14
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	15.425.101,65	35.481.037,89
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	192.529.968,77	350.964.881,48
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	18.989.314,23	266.105.980,34
Ganhos com Desincorporação de Passivos	173.540.654,54	84.858.901,14
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.896.846,39	3.371.275,45
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	237.430,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.896.846,39	3.133.844,90



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.733.243.721,32	3.382.007.675,30
Pessoal e Encargos	1.715.566.748,71	1.474.185.820,59
Remuneração a Pessoal	1.323.892.490,11	1.126.143.178,21
Encargos Patronais	293.827.784,29	258.080.430,88
Benefícios a Pessoal	97.658.400,36	89.725.258,85
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	188.073,95	236.952,65
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.055.638.448,32	957.039.513,38
Aposentadorias e Reformas	847.943.551,65	765.735.971,65
Pensões	190.483.048,49	175.479.163,43
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.211.848,18	15.824.378,30
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	290.391.516,67	281.816.297,75
Uso de Material de Consumo	13.546.563,03	11.641.896,27
Serviços	263.793.313,66	259.669.727,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.051.639,98	10.504.674,01
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.919.407,42	713.321,11
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.861.163,22	562.479,62
Descontos Financeiros Concedidos	58.244,20	150.841,49
Transferências e Delegações Concedidas	415.697.003,50	459.535.089,35
Transferências Intragovernamentais	409.014.889,77	446.731.494,41
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	109.615,22	102.552,21
Transferências ao Exterior	95.756,99	41.644,43
Outras Transferências e Delegações Concedidas	6.476.741,52	12.659.398,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	188.263.423,92	146.281.445,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	185.269,66	516.603,23
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	2.611.259,84	3.353.191,53
Incorporação de Passivos	179.076.790,65	127.632.892,22
Desincorporação de Ativos	6.390.103,77	14.778.758,77
Tributárias	1.119.172,75	398.681,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.386,47	1.174,02
Contribuições	913.786,28	397.507,85
Custo – Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	64.648.000,03	62.037.505,50
Incentivos	64.594.424,12	61.990.121,24
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.575,91	47.384,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-1.398.556,52	185.440.945,08



3.3. Balanço Orçamentário – Em R\$

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	36.652.430,00	36.652.430,00	36.107.750,57	-544.679,43
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	2.390.745,00	2.390.745,00	1.069.139,03	-1.321.605,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.390.745,00	2.390.745,00	1.069.139,03	-1.321.605,97
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	51.256,00	51.256,00	58.241,71	6.985,71
Receita de Serviços	33.995.032,00	33.995.032,00	34.974.045,00	979.013,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.995.032,00	33.995.032,00	34.974.045,00	979.013,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	215.397,00	215.397,00	6.324,83	-209.072,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	215.397,00	215.397,00	5.524,83	-209.872,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	800,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS	36.652.430,00	36.652.430,00	36.107.750,57	-544.679,43
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	36.652.430,00	36.652.430,00	36.107.750,57	-544.679,43
DÉFICIT			3.091.297.061,36	3.091.297.061,36
TOTAL	36.652.430,00	36.652.430,00	3.127.404.811,93	3.090.752.381,93
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	319.264.617,00	-	-319.264.617,00
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	319.264.617,00	-	-



DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.723.900.779,00	3.051.018.449,00	3.117.579.190,44	3.080.567.775,80	2.828.821.688,87	-66.560.741,44
Pessoal e Encargos Sociais	2.363.165.357,00	2.666.888.934,00	2.653.688.474,78	2.653.324.787,51	2.423.216.917,00	13.200.459,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	360.735.422,00	384.129.515,00	463.890.715,66	427.242.988,29	405.604.771,87	-79.761.200,66
DESPESAS DE CAPITAL	15.811.618,00	7.958.565,00	9.825.621,49	5.031.882,13	4.805.208,53	-1.867.056,49
Investimentos	15.811.618,00	7.958.565,00	9.825.621,49	5.031.882,13	4.805.208,53	-1.867.056,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.739.712.397,00	3.058.977.014,00	3.127.404.811,93	3.085.599.657,93	2.833.626.897,40	-68.427.797,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.739.712.397,00	3.058.977.014,00	3.127.404.811,93	3.085.599.657,93	2.833.626.897,40	-68.427.797,93
TOTAL	2.739.712.397,00	3.058.977.014,00	3.127.404.811,93	3.085.599.657,93	2.833.626.897,40	-68.427.797,93

ANEXO 1 ao Balanço Orçamentário – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.860.419,42	36.530.037,22	35.738.519,16	35.619.716,30	3.281.940,35	5.488.799,99
Pessoal e Encargos Sociais	302.526,42	210.621,14	93.543,39	93.543,39	348.287,51	71.316,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.557.893,00	36.319.416,08	35.644.975,77	35.526.172,91	2.933.652,84	5.417.483,33
DESPESAS DE CAPITAL	16.153.024,59	7.818.025,75	7.934.961,70	7.866.385,49	808.012,00	15.296.652,85
Investimentos	16.153.024,59	7.818.025,75	7.934.961,70	7.866.385,49	808.012,00	15.296.652,85
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24.013.444,01	44.348.062,97	43.673.480,86	43.486.101,79	4.089.952,35	20.785.452,84

ANEXO 2 ao Balanço Orçamentário – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	211.511.281,41	211.511.087,90	-	193,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	183.557.069,93	183.557.069,93	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	27.954.211,48	27.954.017,97	-	193,51
DESPESAS DE CAPITAL	-	228.817,28	228.817,28	-	-
Investimentos	-	228.817,28	228.817,28	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	211.740.098,69	211.739.905,18	-	193,51



3.4. Balanço Financeiro – Em R\$

INGRESSOS	2025	2024
Receitas Orçamentárias	36.107.750,57	27.538.276,99
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados	38.253.205,48	28.485.078,50
Previdência Social (RPPS)	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	38.250.773,83	28.468.292,29
Recursos Não Classificados	2.431,65	16.786,21
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-2.145.454,91	-946.801,51
Transferências Financeiras Recebidas	3.483.987.779,82	3.150.148.286,14
Resultantes da Execução Orçamentária	3.312.411.743,52	2.976.929.911,17
Repasse Recebido	2.982.583.917,48	2.630.553.509,52
Sub-repasse Recebido	329.827.826,04	346.376.401,65
Independentes da Execução Orçamentária	171.576.036,30	173.218.374,97
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	119.217.845,02	144.512.644,78
Demais Transferências Recebidas	5.679,68	2.172,48
Movimentação de Saldos Patrimoniais	52.352.511,60	28.703.557,71
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	300.363.865,20	260.391.859,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	251.972.760,53	211.305.549,04
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	41.805.154,00	44.348.062,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.558.001,99	1.513.327,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.027.948,68	3.224.919,42
Arrecadação de Outra Unidade	3.649.806,01	3.224.919,42
Demais Recebimentos	378.142,67	
Saldo do Exercício Anterior	161.546.864,72	186.349.426,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	161.546.864,72	186.349.426,96
TOTAL	3.982.006.260,31	3.624.427.849,14



DISPÊNDIOS	2025	2024
Despesas Orçamentárias	3.127.404.811,93	2.757.454.333,67
Recursos Não Vinculados	2.125.062.382,31	2.118.505.590,70
Recursos Vinculados	1.002.342.429,62	638.948.742,97
Educação	1.305.474,74	8.981.082,09
Seguridade Social (Exceto Previdência)	256.786.276,99	12.447.277,77
Previdência Social (RPPS)	698.664.942,33	573.287.191,07
Fundos, Órgãos e Programas	45.585.735,56	44.233.192,04
Transferências Financeiras Concedidas	409.014.889,77	446.724.019,78
Resultantes da Execução Orçamentária	329.857.832,04	346.694.644,78
Repasso Concedido	30.006,00	104.523,46
Sub-repasso Concedido	329.827.826,04	346.376.401,65
Repasso Devolvido		213.719,67
Independentes da Execução Orçamentária	79.157.057,73	100.029.375,00
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	73.354.696,53	96.392.909,53
Demais Transferências Concedidas	56.769,08	
Movimento de Saldos Patrimoniais	5.745.592,12	3.636.465,47
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	257.784.008,96	258.702.630,97
Pagamento de Restos a Pagar Processados	211.739.905,18	183.003.433,04
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	43.486.101,79	74.178.404,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.558.001,99	1.513.319,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	7.474,63
Demais Pagamentos		7.474,63
Saldo para o Exercício Seguinte	187.802.549,65	161.546.864,72
Caixa e Equivalentes de Caixa	187.802.549,65	161.546.864,72
TOTAL	3.982.006.260,31	3.624.427.849,14



3.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Em R\$

	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	39.156.096,23	-2.867.477,92
INGRESSOS OPERACIONAIS	3.526.681.481,06	3.182.424.810,17
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.069.139,03	1.905.130,66
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	58.241,71	38.321,00
Receita de Serviços	34.974.045,00	25.381.970,00
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.324,83	212.855,33
Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	3.490.573.730,49	3.154.886.533,18
Ingressos Extraorçamentários	2.558.001,99	1.513.327,62
Transferências Financeiras Recebidas	3.483.987.779,82	3.150.148.286,14
Arrecadação de Outra Unidade	3.649.806,01	3.224.919,42
Demais Recebimentos	378.142,67	
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	-3.487.525.384,83	-3.185.292.288,09
Pessoal e Demais Despesas	-2.810.310.299,30	-2.483.547.913,36
Administração	-1.499.764,71	-1.881.225,15
Defesa Nacional	-434.940,99	-414.132,46
Segurança Pública	-1.516.732,79	-
Relações Exteriores	-14.700,00	-
Assistência Social	-17.420.206,26	-4.191.340,26
Previdência Social	-1.000.422.325,99	-882.187.654,04
Saúde	-6.414.327,98	-4.377.375,87
Trabalho	-200.000,00	-9.400.000,00
Educação	-1.760.094.904,62	-1.541.920.373,53
Cultura	-1.063.886,71	-18.735,00
Direitos da Cidadania	-7.712.623,90	-25.191.533,00
Ciência e Tecnologia	-914.500,00	-
Agricultura	-1.160.000,00	-
Organização Agrária	-10.766.053,91	-11.621.015,45



Comércio e Serviços	-	-638.384,00
Transporte	-463.478,65	-
Desporto e Lazer	-	-1.500.000,00
Encargos Especiais	-211.852,79	-206.144,60
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-265.642.193,77	-253.499.561,14
Intergovernamentais Concedidas	-	-
Intragovernamentais Concedidas	-265.436.821,56	-253.355.364,50
Outras Transferências Concedidas	-205.372,21	-144.196,64
Outros Desembolsos Operacionais	-411.572.891,76	-448.244.813,59
Dispêndios Extraorçamentários	-2.558.001,99	-1.513.319,18
Transferências Financeiras Concedidas	-409.014.889,77	-446.724.019,78
Demais Pagamentos	-	-7.474,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-12.900.411,30	-21.935.084,32
INGRESSOS DE INVESTIMENTO	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO	-12.900.411,30	-21.935.084,32
Aquisição de Ativo Não Circulante	-12.887.511,30	-21.917.223,05
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-12.900,00	-17.861,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.255.684,93	-24.802.562,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	161.546.864,72	186.349.426,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	187.802.549,65	161.546.864,72



4. Notas Explicativas

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O item "Caixa e Equivalentes de Caixa" abrange os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, além de recursos equivalentes que representam fundos de livre movimentação para as operações da entidade, sem restrições para uso imediato.

Essa conta inclui recursos aplicados na Conta Única, cauções recebidas em outras contas e fundos disponíveis destinados ao cumprimento das obrigações relacionadas à execução do orçamento da universidade. Adicionalmente, contempla transferências financeiras recebidas para o desenvolvimento de estudos e projetos decorrentes de acordos firmados com outros órgãos.

Quadro I – Caixa e Equivalentes de Caixa

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Dez25	Dez24
DEMAIS CONTAS – CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65.390,94	65.390,94
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	12.906.142,03	11.371.731,39
LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS	174.831.016,68	150.109.742,39
	187.802.549,65	161.546.864,72

4.2. Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber registrados no ativo circulante da Universidade Federal Fluminense consistem, principalmente, em devoluções de valores ao Erário, reembolsos referentes à remuneração de pessoal cedido para atuação em outros órgãos, e valores de dívida ativa de curto prazo, cuja expectativa de recebimento não ultrapassa o término do exercício subsequente. Além disso, incluem receitas provenientes da cessão de áreas públicas por meio de permissões de uso de espaços da universidade, parcelamentos de dívidas, adiantamentos e apropriações realizadas com base no regime de competência.



Quadro II – Créditos a Receber de curto prazo

Descrição	dez/25	dez/24
Faturas/Duplicatas a Receber	204.461,46	1.662.229,23
Dívida Ativa Curto Prazo	-	15.172,86
13º Salário – Adiantamento	-	-
Adiantamento de Férias	-	-
Adiantamento Concedido – Suprimento de Fundos	-	-
Valores a Receber por Devolução de Despesas Estornadas	240,00	-
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	517.039,00	487.993,00
Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	353.555,00	247.568,00
Créditos a Receber de Acerto Financeiro c/ Servidor ou Ex-Servidor	2.540.225,00	2.533.135,00
Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento	23.025.926,00	21.441.269,00
Créditos Parcelados	34.343,00	66.163,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas	- 1.903.029,00	- 1.717.759,00
Total	24.772.760,39	24.735.771,01

4.2.1. Faturas a Receber

A conta de duplicatas a receber de clientes inclui valores decorrentes de contratos firmados pela Universidade Federal Fluminense (UFF) com as Prefeituras Municipais de Maricá e Niterói, visando atender a demandas específicas e contribuir para o aprimoramento da gestão pública e a qualificação profissional.

Quadro III – Créditos a Receber – Clientes

FATURAS/DUPL A REC - PRESTACAO DE SERVICOS	set/25	dez/24
ICBIPAR02	204.461,46	204.461,46
ICBIPAR03	-	5.760,00
ICBIPAR07	90.000,00	-
ICBIPAR09	-	61.390,40
ICBIPAR12	-	1.390.617,37
ICBIPAR14	80.324,00	-
Total	204.461,46	1.662.229,23



A conta Clientes apresentou redução no saldo, passando de R\$ 1.662.229,23 em dez/2024 para R\$ 204.461,46 em dez/2025, refletindo a baixa de créditos a receber relativos à prestação de serviços a entes públicos.

A principal redução ocorreu com a liquidação integral do saldo em aberto do contrato com o Município de Maricá (Processo SEI 23069.153507/2024-51), cujo saldo anterior era de R\$ 1.390.617,00. Também foram baixados créditos vinculados ao Município de Niterói (Processo SEI 23069.179457/2022-71), no valor de R\$ 5.760,00. Permanece em aberto o valor de R\$ 204.461,00 do contrato com o Município de Maricá (Processo SEI 23069.002196/2022-00). Esses saldos compõem a posição atual da conta Clientes.

A UFF mantém controle e monitoramento desses créditos, adotando medidas administrativas e jurídicas, se necessário, para assegurar a recuperação dos valores devidos.

4.2.2. Dívida Ativa Não Tributária de Curto Prazo

Os créditos inscritos em dívida ativa não tributária com expectativa de recebimento até o fim do exercício subsequente são registrados no ativo circulante. Essa expectativa se fundamenta em acordos de parcelamentos firmados pelo devedor com a Procuradoria da Fazenda Nacional. As parcelas com vencimento até 31 de dezembro de 2025 foram classificadas como de curto prazo e as restantes contabilizadas como realizáveis a longo prazo.

Com o objetivo de refletir de forma mais fidedigna a posição patrimonial, foi realizado ajuste no estoque de créditos inscritos em dívida ativa em que a UFF figura no polo ativo, cujas cobranças judiciais estão sob responsabilidade da Advocacia-Geral da União, de modo a conciliar os valores registrados na UFF com o estoque de créditos divulgado pela AGU.

4.2.3. Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

Os créditos a receber por cessão de pessoal estão diretamente relacionados ao reembolso de despesas com servidores cedidos pela Universidade Federal Fluminense (UFF) a outros órgãos e entidades. De acordo com a Instrução Normativa Conjunta PROPLAN/PROGEPE nº 06, de 28 de junho de 2022, os órgãos ou entidades cessionárias são responsáveis pelo reembolso integral dos valores pagos pela UFF aos servidores cedidos, incluindo remunerações, tributos e encargos trabalhistas. Essa normativa garante que o ônus financeiro recaia sobre os órgãos beneficiados pelo trabalho dos servidores.

Além disso, a instrução estabelece procedimentos rigorosos para lidar com inadimplências por parte das entidades cessionárias. Em casos de atraso no pagamento, o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) realiza cobranças administrativas e, se necessário, encaminha os



casos para cobrança judicial. Persistindo a inadimplência, novas cessões podem ser indeferidas, e os servidores cedidos podem ser requisitados a retornar às suas atividades na UFF.

Essa regulamentação reforça a transparência e a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que os pagamentos efetuados pela UFF sejam devidamente restituídos pelas entidades cessionárias.

No encerramento do quarto trimestre de 2025, o saldo dessa conta apresentou um aumento de 5,95% em relação ao final do exercício de 2024, passando de R\$ 487.993 para R\$517.038,53. Essa movimentação resulta do registro dos créditos pelo regime de competência e da baixa realizada no momento dos pagamentos.

O gerenciamento dos créditos a receber é feito pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, que realiza a cobrança, acompanha os recebimentos e informa ao Departamento de Administração de Pessoal eventuais inadimplências, para que seja requerido o retorno do servidor cedido e interrompida a cessão, conforme Instrução Normativa Conjunta PROPLAN/PROGEPE nº 06, de 28 de junho de 2022.

Quadro IV – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal

	DEZ/2025	DEZ/2024
00395988001298		0,00
01409655000180	26.579,91	63.362,25
01614414000173	9.524,84	7.398,12
11308894000106	34.815,90	12.598,70
18338178000102	0,00	11.531,52
28521748000159	61.077,63	88.393,78
29116894000161	252.869,32	79.165,13
29138336000105	12.349,53	28.717,50
30449862000167	65.762,44	80.081,34
32556060000181	54.058,96	98.460,08
33657248000189	0,00	18.284,47
	517.038,53	487.992,89



4.2.4. Créditos a Receber decorrentes por reposição ao Erário via folha de pagamento

A reposição ao erário por meio de desconto em folha de pagamento ocorre quando servidores públicos devem restituir valores indevidamente recebidos ou resultantes de danos ao patrimônio público. Esse procedimento está fundamentado na legislação vigente, incluindo a Lei nº 8.112/90, que regula situações como acúmulo indevido de cargos ou outras ocorrências que gerem a exigência de devolução ao erário.

Este item representa os débitos apurados pela administração pública decorrentes, por exemplo, de acúmulo indevido de cargos ou outros procedimentos que resultem na necessidade de restituição de valores por meio de desconto direto na folha de pagamento. Uma vez que o débito do servidor é descontado mensalmente de sua remuneração, esses créditos a receber apresentam alta expectativa de recuperabilidade. Por essa razão, não se espera a ocorrência de perdas significativas por insolvência.

O desconto em folha é realizado em conformidade com os critérios legais, respeitando os limites estabelecidos para retenções salariais e garantindo a proporcionalidade em relação à capacidade financeira do servidor. Além disso, o monitoramento das reposições é essencial para assegurar a integridade dos recursos públicos, reforçando a eficiência e a transparência na gestão administrativa.

Da avaliação da situação dos créditos no encerramento do exercício de 2025, após avaliação conjunta entre Departamento de Contabilidade e Finanças e Departamento de Administração de Pessoal, há dois créditos cuja reposição foi interrompida em razão de óbito do responsável, encontrando-se os respectivos processos em fase de notificação de pensionistas, aguardando a adoção das medidas cabíveis para retomada da cobrança ou regularização definitiva. Registra-se ainda um caso de falecimento de beneficiário de pensão, no qual não há reposição ativa, sendo necessária a complementação de registros e documentos no SIAPE.

Outro caso refere-se à reposição parcialmente realizada e posteriormente interrompida em decorrência de exoneração, permanecendo pendente a conclusão das medidas administrativas voltadas à localização e notificação do responsável.

Além disso, um crédito encontra-se com exigibilidade suspensa por decisão judicial, permanecendo o órgão no aguardo de pronunciamento definitivo do Poder Judiciário. Há ainda um crédito já inscrito em Dívida Ativa, cujo processo foi encaminhado ao setor competente, restando apenas a atualização e baixa dos registros internos.

De modo geral, os créditos estão sendo acompanhados individualmente, com a adoção das providências administrativas, contábeis e jurídicas pertinentes, em conformidade com a legislação



aplicável e com observância aos princípios da transparência, do controle e da preservação do sigilo das informações pessoais.

4.2.5. Créditos a Receber decorrentes reposição ao erário cujos devedores não possuem vínculo atual com a entidade pública

Os créditos a receber decorrentes da reposição ao erário quando não há mais vínculo que possibilite o desconto em folha representa uma situação de difícil recuperação para a administração pública federal, sobretudo nos valores pro rata indevidamente pagos a servidores falecidos. Estes valores resultam de pagamentos feitos após o óbito do servidor, cujos registros sobre a morte só chegaram ao Departamento de Administração de Pessoal após o fechamento da folha de pagamento, ocasionando o desembolso em parte indevido.

Dentre esses créditos, 88% referem-se a remunerações pagas após o falecimento, configurando um erro administrativo que, apesar de ser identificado, representa um grande desafio para a recuperação dos valores pagos erroneamente. O processo de reaver esses valores é extremamente complexo, pois envolve a tentativa de reembolso de quantias muitas vezes distribuídas entre herdeiros ou outros beneficiários, os quais podem não ter ciência da origem dos créditos ou resistir ao processo de devolução.

Esse tipo de crédito possui um grau de perda elevado devido à dificuldade em localizar as pessoas responsáveis pelo reembolso, ou pela impossibilidade de efetuar a restituição integral dos valores, considerando que, em muitos casos, os valores já foram utilizados ou estão fora do alcance da administração pública. Além disso, as questões jurídicas e burocráticas envolvidas tornam o processo mais demorado e, muitas vezes, infrutífero. Assim, esses créditos representam uma significativa perda para os cofres públicos, demandando estratégias mais eficazes de controle e verificação nos pagamentos realizados, a fim de evitar que esse tipo de erro se repita no futuro.

4.2.6. Crédito por Cessão de Áreas Públicas (Permissão de Uso)

A permissão de uso é um instrumento jurídico que permite a utilização de bens públicos, como áreas e espaços, por particulares ou entidades, geralmente mediante o pagamento de uma contrapartida financeira. No caso da administração pública, essa modalidade de concessão tem como objetivo garantir o uso eficiente e adequado dos bens públicos, ao mesmo tempo em que gera receita para o ente público. A permissão de uso é comumente aplicada para atividades comerciais em áreas públicas, como estabelecimentos de alimentação, agências bancárias, caixas eletrônicos e outros serviços que atendem à população. Ela estabelece uma relação temporária, onde o particular paga uma quantia periódica, frequentemente na forma de aluguel, pelo direito de explorar comercialmente o espaço.



Ao analisar a movimentação da conta Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas, nota-se que o saldo total de créditos em dezembro de 2024 foi de R\$ 247.568, enquanto em 31 de dezembro de 2025 o saldo foi de R\$ 353.555,00. Esse aumento atribui-se ao registro por competência de valores devidos, ajustes nas permissões ou renegociações de parcelamentos. A movimentação da conta reflete tanto os pagamentos realizados pelos devedores quanto possíveis alterações no número de permissões de uso ou nos valores cobrados.

A gestão da conta e o acompanhamento contínuo da receita de aluguel são fundamentais para a administração pública. A análise detalhada da movimentação e dos saldos permite identificar tendências e áreas que podem precisar de ajustes nas políticas de cobrança. O controle eficaz desses recursos assegura a sustentabilidade financeira, possibilitando o a atuação tempestiva da administração e a manutenção da qualidade dos serviços públicos.

4.2.7. Créditos Parcelados

Os créditos parcelados referem-se a acordos firmados entre a administração pública e o devedor, com o objetivo de viabilizar o pagamento de dívidas de forma parcelada. Todos os créditos com parcelamento ativo originam-se da cessão de áreas públicas, sendo uma ferramenta utilizada pela administração para recuperar recursos não pagos, antes de adotar medidas mais drásticas de cobrança, como ações judiciais e a inscrição no Cadin.

4.2.8. Perdas Estimadas com Créditos de Curto Prazo

O ajuste para perdas relacionado aos créditos a receber de curto prazo é um instrumento fundamental para garantir que os valores registrados no balanço patrimonial reflitam de forma adequada as expectativas de recuperação de créditos. O cálculo da perda estimada referente aos créditos a receber classificados no ativo circulante foi realizado considerando a média de recebimento dos últimos três exercícios (2023, 2024 e 2025), em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Essa metodologia assegura a observância das normas vigentes e promove a transparência e a fidedignidade das informações contábeis.

Assim como os outros créditos de curto prazo, o cálculo das perdas estimadas foi realizado seguindo o método de média de recebimento dos últimos três exercícios, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Essa abordagem assegura que as projeções de perdas sejam fundamentadas em dados históricos, garantindo a consistência e a adequação às práticas contábeis vigentes.

Em síntese, as variações nos saldos das contas evidenciam a necessidade de ajustes contábeis regulares para refletir a realidade financeira e patrimonial. Tais movimentações reforçam a



importância de metodologias consistentes e embasadas na legislação vigente, assegurando a integridade das demonstrações contábeis no setor público.

Quadro V – Cálculo – Perdas estimadas no Exercício de 2025

2023							
Código	Descrição	Saldo Inicial	Debito	Crédito	Saldo Final	Percentual de Recebimento	Percentual de Perda
113811200	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	278.642,23	2.599.215,24	2.475.439,54	402.417,93	86%	13,98%
113811300	Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	263.104,76	2.186.108,66	2.191.204,87	258.008,55	89%	10,53%
113811600	Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor / Ex-Servidor	1.190.446,02	2.110.959,12	1.239.493,18	2.061.911,96	38%	62,46%

2024							
Código	Descrição	Saldo Inicial	Debito	Crédito	Saldo Final	Percentual de Recebimento	Percentual de Perda
113811200	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	402.417,93	2.414.754,82	2.329.179,86	487.992,89	83%	17,32%
113811300	Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	258.008,55	1.649.099,99	1.659.540,28	247.568,26	87%	12,98%
113811600	Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor / Ex-Servidor	2.061.911,96	1.386.797,68	915.574,66	2.533.134,98	27%	73,45%
113811700	Créditos a Receber Decorrentes da Folha de Pagamento	21.761.116,90	4.668.826,67	4.988.674,81	21.441.268,76	19%	81,12%

2025							
Código	Descrição	Saldo Inicial	Debito	Crédito	Saldo Final	Percentual de Recebimento	Percentual de Perda
113811200	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	487.992,89	2.542.143,59	2.493.481,21	536.655,27	82%	17,71%
113811300	Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	247.568,26	755.212,08	649.224,88	353.555,46	65%	35,26%
113811600	Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor / Ex-Servidor	2.533.134,98	1.104.570,17	1.093.111,35	2.544.593,80	30%	69,95%
113813100	Créditos Parcelados	66.163,32	23.928,20	55.748,53	34.342,99	62%	38,12%



Apuração da média de perdas estimadas dos últimos três exercícios

	Descrição	2023	2024	2025	Média
113811200	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	14%	17%	18%	16%
113811300	Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	11%	13%	35%	20%
113811600	Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor / Ex-Servidor	62%	73%	70%	69%

	Descrição	Saldo Final 2025	Média de Perda	Valor da Perda Estimada em 31/12/2025	Saldo de Perda Registrado	Complemento / Redução
113811200	Créditos a Receber por Cessão de Pessoal	536.655,27	16%	87.682,18	70.131,11	17.551,07
113811300	Créditos a Receber por Cessão de Áreas Públicas	353.555,46	20%	69.265,29	40.256,73	29.008,56
113811600	Créditos a Receber de Acerto Financeiro com Servidor / Ex-Servidor	2.544.593,80	69%	1.746.081,48	1.607.371,45	138.710,03
	Total	3.469.147,52		1.919.734,19	1.717.759,29	185.269,66

A partir da média dos percentuais de perda apurados nos três últimos exercícios, foram definidos os índices de provisão aplicáveis a cada grupo de créditos, resultando em percentuais médios de perda de 16% para os créditos de cessão de pessoal, 20% para os créditos de cessão de áreas públicas e 69% para os créditos de acerto financeiro com servidor ou ex-servidor. Esses percentuais foram aplicados sobre os saldos finais de 2025, totalizando uma perda estimada de R\$ 1.919.734,19.

Considerando que, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de perdas já registrado totalizava R\$ 1.717.759,29, apurou-se a necessidade de complemento líquido de provisão no montante de R\$ 185.269,66, a fim de adequar o valor registrado ao risco efetivamente estimado de não realização dos créditos. Tal ajuste reflete a adoção de critérios consistentes e fundamentados na experiência histórica de recuperação, contribuindo para a adequada representação patrimonial e financeira do órgão.



4.3. Estoques

Estoques compreendem ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem utilizados no processo de produção ou na prestação de serviços e mantidos para venda, distribuição ou uso no curso normal das operações. Os estoques são mensurados com base no valor de aquisição, produção, construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor.

O estoque da Universidade Federal Fluminense é composto por: mercadorias para venda e revenda, representado por livros adquiridos e produzidos pela Editora Universitária da UFF (EDUFF) e comercializados em conformidade com o objetivo da editora: divulgar e distribuir o conhecimento produzido na comunidade acadêmica.

Durante o período de janeiro a dezembro de 2025, foram registradas entradas no estoque por meio de produção de novas publicações, ajustes de inventário e devoluções de consignação. As saídas ocorreram por meio de vendas, cotas de autor/doação e remessas em consignação.

4.4. Dívida Ativa Não Tributária

A totalidade dos créditos registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo é composta por dívida ativa não tributária. Tais créditos encontram-se em fase de cobrança judicial, sob responsabilidade da Advocacia-Geral da União (AGU).

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) não estabelece metodologia padronizada para o cálculo do ajuste para perdas de créditos inscritos em dívida ativa, cabendo a cada ente adotar critérios que reflitam, de forma fidedigna, a expectativa de recebimento desses créditos.

No exercício de 2025, foi promovida alteração relevante no procedimento de registro e evidenciação da dívida ativa, em atendimento às orientações da Coordenação-Geral de Contabilidade da União (CCONT/STN), formalizadas por meio do Comunicado Circular nº 2025/4209239.

Em decorrência dessa orientação, a Universidade Federal Fluminense realizou ajuste contábil com a finalidade de conciliar os saldos registrados em sua contabilidade com o estoque de créditos inscritos em dívida ativa divulgado pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme painel disponibilizado pela Procuradoria-Geral Federal, acessível no endereço eletrônico <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDIjMTdjZjYtNjQwZS00ODU4LWE5N2EtMjM1ZTUyYzBiYWl0IiwidCI6IjRkNzlkMzdhlTFINGUtNGEzOS05ZmRILWYxNjMxY2I2MDdkNCI9>.

A adoção desse novo procedimento proporcionou representação mais fidedigna da informação contábil, uma vez que passou a refletir de forma mais adequada o saldo efetivo do estoque de



créditos em que a UFF figura como credora, cuja representação judicial compete à AGU. Ressalte-se que parcela significativa desses créditos, após o ajuizamento das ações pela unidade competente, não transitou operacionalmente pela Universidade, circunstância que, até então, limitava a evidenciação integral dos valores em cobrança judicial.

Com a implementação da conciliação com o estoque divulgado pela AGU, os registros contábeis passaram a abranger de maneira mais completa os créditos efetivamente em trâmite judicial, aproximando a evidenciação contábil da realidade fática das ações interpostas, em conformidade com os princípios da fidedignidade e da representação adequada da informação patrimonial.

Visando assegurar a correta aplicação das normas contábeis e o adequado reconhecimento das perdas estimadas, a Universidade Federal Fluminense realizou consulta formal à Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação, solicitando orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para o registro de ajustes para perdas e para a realização de conciliações periódicas com os dados da AGU. Em resposta, a Setorial de Contabilidade do MEC esclareceu que, em consonância com o disposto no art. 167, § 3º, inciso I, da Lei nº 15.080/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025), a definição da metodologia para estimativa das perdas deve ser estabelecida em conjunto com a Procuradoria Especializada Federal ou com a unidade responsável pela gestão dos créditos.

Dessa forma, considerando tratar-se do primeiro exercício de adoção do novo procedimento de conciliação com o estoque divulgado pela AGU, bem como as limitações atualmente existentes quanto à disponibilidade de informações individualizadas sobre a situação processual dos créditos, procedeu-se ao reconhecimento contábil do saldo dos créditos inscritos em dívida ativa, sem a constituição de ajuste para perdas no presente exercício.

A Universidade iniciará tratativas junto à Advocacia-Geral da União, com o objetivo de obter acesso a informações mais detalhadas, tempestivas e sistematizadas, de modo a viabilizar a atualização periódica dos créditos registrados e o reconhecimento das perdas estimadas com maior grau de segurança nos exercícios subsequentes.

4.5. Imobilizado

O grupo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. São reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar



benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

4.5.1. Bens Móveis

A Universidade Federal Fluminense (UFF), reconhecida como a terceira maior universidade pública federal do país, possui estrutura multicampi e elevada complexidade administrativa, sendo responsável pela gestão de um acervo patrimonial expressivo. Atualmente, a base patrimonial da Instituição é composta por aproximadamente **289.758 bens móveis**, devidamente registrados em sistema próprio de controle patrimonial.

No exercício de 2024, a Universidade alcançou avanço relevante na gestão patrimonial ao concluir o inventário físico de **92% dos bens móveis**, representando marco significativo para o fortalecimento do controle, da confiabilidade das informações e da aderência às boas práticas de governança pública. Esse resultado decorreu, em grande medida, da atuação integrada entre o Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROPLAN) e a Coordenação de Administração Patrimonial (CAP/DCF/PROPLAN), que passaram a desenvolver ações conjuntas voltadas ao saneamento da base patrimonial e à conciliação entre os registros contábeis e físicos.

Entre as principais iniciativas adotadas destacam-se a revisão de critérios de classificação patrimonial, a conciliação sistemática dos saldos registrados no SIAFI com os sistemas internos da Universidade, o fortalecimento da atuação dos agentes patrimoniais e o planejamento estruturado para a migração ao Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), sistema oficial de gestão patrimonial da Administração Pública Federal.

O processo de inventário, concluído em dezembro de 2024, contou com a designação formal de **395 agentes patrimoniais**, por meio de Determinações de Serviço publicadas no Boletim de Serviço da UFF, bem como com a atuação contínua de Grupos de Trabalho instituídos por portarias específicas. Adicionalmente, foram promovidas reuniões periódicas com diretores de unidades acadêmicas e administrativas, agentes patrimoniais e gestores, com o objetivo de acompanhar a evolução do inventário, discutir dificuldades operacionais e definir estratégias para superação dos desafios identificados.

Como reforço à obrigatoriedade e à relevância do inventário patrimonial, a Universidade expediu ofícios circulares, notificações às unidades e promoveu campanhas institucionais de conscientização quanto à correta gestão dos bens públicos. Essas ações contribuíram para elevar o nível de engajamento das unidades e para ampliar a confiabilidade das informações registradas.

Paralelamente, a UFF vem empreendendo esforços contínuos para a implantação do SIADS, conforme diretrizes do Governo Federal e recomendações dos órgãos de controle. A Instituição historicamente utiliza sistema próprio de administração patrimonial (SISAP), que, embora atenda



às necessidades internas, não se encontra integrado aos sistemas estruturantes federais. A migração para o SIADS, contudo, apresenta elevado grau de complexidade, considerando a antiguidade da Universidade, a diversidade de normativos sob os quais os bens foram incorporados ao longo de décadas e a heterogeneidade da base de dados patrimoniais.

Nesse contexto, e conforme detalhado no **Ofício nº 872/2025/GABR/UFF**, encaminhado à Controladoria-Geral da União, a Universidade demonstrou que a migração segura ao SIADS demanda etapa prévia de saneamento, padronização e consolidação dos dados patrimoniais, como condição indispensável para garantir a fidedignidade das informações migradas. Ao longo de 2025, a UFF concentrou esforços na qualificação da base patrimonial, na realização dos inventários referentes aos exercícios de 2024 e 2025 — ambos com cobertura superior a 80% dos bens —, na capacitação de agentes patrimoniais e na reestruturação administrativa da área de patrimônio, que passou a integrar a estrutura do DCF/PROPLAN, aproximando os registros patrimoniais das rotinas contábeis.

Foram ainda realizadas capacitações institucionais, cursos de formação, visitas técnicas às unidades, contratação de consultoria especializada e interlocuções formais com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com vistas à preparação do ambiente tecnológico e operacional para a migração. Durante os testes iniciais de carga no SIADS, realizados em dezembro de 2025, foram identificadas inconsistências estruturais relevantes na base histórica de dados, especialmente relacionadas à ausência de códigos CATMAT, divergências de descrições e limitações técnicas do sistema, o que inviabilizou a validação automática das planilhas de migração.

Diante desse conjunto de fatores, a Universidade concluiu que a implantação do SIADS até 31 de dezembro de 2025 não se mostrava tecnicamente viável sem risco à consistência patrimonial e contábil. Assim, de forma preventiva, fundamentada e alinhada às boas práticas de controle, foi solicitada a prorrogação do prazo por mais 180 dias, acompanhada de cronograma detalhado para a conclusão das etapas remanescentes ao longo do primeiro semestre de 2026.

A Universidade Federal Fluminense reafirma, por fim, seu compromisso com a transparência, com o atendimento às recomendações dos órgãos de controle e com a adoção de soluções que assegurem a integridade, a confiabilidade e a fidedignidade do patrimônio público sob sua responsabilidade.



Quadro VI – Bens Móveis

Bens Móveis - Composição	dez/25	dez/24
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	202.613.625,35	199.168.952,16
Bens de Informática	103.720.746,42	96.408.728,68
Móveis e Utensílios	61.692.392,69	59.396.530,40
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	49.031.700,97	47.875.332,81
Veículos	38.909.516,75	38.694.080,49
Peças e Conjuntos de Reposição	8.213,18	8.213,18
Demais Bens Móveis	772.516,70	810.754,02
Depreciação / Amortização Acumulada	(66.271.058,03)	(53.743.120,22)
Total	390.477.654,03	388.619.471,52

4.5.1.1. Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para reconhecimento da depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

A taxa e valor residual praticados pela Universidade Federal Fluminense para o cálculo da depreciação de seu grupo de contas do ativo imobilizado referente a bens móveis baseia-se no item 6.2 da Macrofunção 020300 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND:

6.2 - O administrador deverá seguir a tabela de vida útil e valor residual, estabelecida para cada conta contábil. Essa definição deve-se à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis. Essa padronização viabilizará a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União dos critérios adotados para depreciação.

A taxa de depreciação e valor residual usados para o cálculo da depreciação na Universidade Federal Fluminense seguem o disposto no Manual do SIAFI, Macrofunção 020300, item 6.3. - Tabela de vida útil e valor residual, disponível no link <https://manuais.tesouro.gov.br/siafi/020330>.



4.5.2. Bens Imóveis

Em 31/12/2025, a Universidade Federal Fluminense apresentou um saldo de R\$2,066 bilhões referentes a Bens imóveis, composto da seguinte forma:

Quadro VII – bens Imóveis

Bens Imóveis – Composição	dez/25	dez/24
Bens de Uso Especial	1.889.864.208,75	1.810.225.652,74
Bens Imóveis em Andamento	190.328.433,47	186.509.410,45
Instalações	132.919,52	132.919,52
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(819.939,36)	(452.670,37)
Total	2.079.505.622,38	1.996.415.312,34

4.5.2.1. Bens de Uso Especial

No exercício de 2025, os imóveis de uso educacional apresentaram uma variação significativa em seus valores devido a diversos fatores. Destaca-se, inicialmente, a reavaliação positiva de imóveis, que resultou em um incremento que levou o o saldo da conta de R\$1,643 bilhão para R\$1,708 bilhão.

Quadro VIII – Imóveis de Uso Especial

Bens Imóveis de Uso Especial – Composição	dez/25	dez/24
Terrenos, Glebas	42.916.816,96	42.916.816,96
Imóveis de Uso Educacional	1.708.888.146,43	1.643.435.222,12
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	126.697.579,87	123.873.613,66
Total	1.878.502.543,26	1.810.225.652,74

4.5.2.2. Depreciação dos bens imóveis

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNET.

O SPIUNET é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrada no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:



Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

Reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNET sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação. O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Os registros de depreciação acumulada são ajustados manualmente pela Contabilidade da UFF, mensalmente, para zerar o saldo devido ao processo de reavaliação de imóveis. Esses ajustes garantem que o saldo de depreciação acumulada, informado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), esteja devidamente conciliado com o saldo de Depreciação Acumulada de Imóveis apresentado no Balanço da Universidade. A conciliação pode ser verificada no relatório oficial da SPU, disponível em Transparência Patrimônio da União - Depreciação de Imóveis (dez/2025).



SIAFI x SPIUnet (2025-12)

Capítulo 1 - Por Órgão e UG - Conciliação SIAFI x SPIUnet

Órgão UGE	UG Executora	Data (MMM/AAA)	DEZ/2025	DEZ/2025	DEZ/2025
		Conta Contábil Referenciada 1	Depreciação Acumulada (SIAFI)	Depreciação Acumulada (SPIUnet)	Diferença
Total			819.939,36	819.939,36	0,00
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153056 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 123210107 = IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	810.740,59	810.740,59	0,00
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153056 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 123210116 = HOSPITAIS	9.198,77	9.198,77	0,00

A necessidade desse ajuste manual decorre do fato de que, durante o processo de reavaliação dos imóveis, as baixas nos saldos de depreciação acumulada não foram automaticamente registradas pelos sistemas responsáveis (SPIUNET e SIAFI). Esse cenário exige um acompanhamento contínuo e cuidadoso pela equipe contábil, assegurando que os valores apresentados reflitam corretamente a situação patrimonial e contábil da Universidade.

4.5.2.3. Obras em Andamento

Em 31 de dezembro de 2025, a Universidade Federal Fluminense apresentava saldo registrado na conta Obras em Andamento (Conta Contábil 1.2.3.2.1.06.01) referente a construções cuja execução física já foi integralmente concluída, mas que ainda não foram transferidas para o ativo imobilizado em razão da pendência de trâmites administrativos e formais, notadamente a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelas áreas técnicas competentes.

Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, a transferência para o imobilizado somente pode ocorrer quando o bem estiver concluído fisicamente; apto ao uso; e formalmente aceito pela Administração, mediante a documentação exigida.

As obras listadas a seguir encontram-se fisicamente concluídas, tendo cumprido o objeto contratual sob o aspecto da execução material, restando pendente apenas a regularização documental necessária à incorporação patrimonial:

Quadro IX – Obras em Andamento

Descrição da Obra	Valor (R\$)
Obra da Faculdade de Medicina	13.196.373,13
Reforço estrutural da Faculdade de Medicina (Proc. 022355/2019-89)	14.159.353,43
Obra da Faculdade de Medicina (Proc. 23069.157208/2020-62)	30.745.329,83
Plataforma elevatória – Faculdade de Direito	125.416,70
Construção de guarita e reforma do muro – Faculdade de Direito	185.992,70
Reforma do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) – Volta Redonda	62.182,61
Reforma e ampliação do 2º prédio da EEIMVR	4.259.382,58



Essas pendências decorrem de procedimentos administrativos formais, tais como análise técnica final; emissão do Termo de Aceite Definitivo; consolidação de medições e documentos contratuais; e registros patrimoniais complementares.

A Universidade Federal Fluminense vem adotando medidas para agilizar a conclusão dos trâmites formais, por meio da atuação integrada entre as áreas responsáveis pela fiscalização das obras, gestão patrimonial e contabilidade.

A expectativa institucional é de que, uma vez superadas as pendências documentais, as obras sejam devidamente transferidas para o grupo **Ativo Imobilizado**; reconhecidas como bens em condições de uso; submetidas ao início do processo de depreciação, conforme a legislação contábil vigente.

4.6. Intangível

Os direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou utilizados com essa finalidade são mensurados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando houver vida útil definida) e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), ao longo de sua vida útil.

Os ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas no momento em que os gastos são incorridos. Por sua vez, os ativos intangíveis recebidos a título gratuito são avaliados pelo valor de mercado, de forma a refletir, de maneira mais precisa e segura, o valor real do ativo.

Em 31 de dezembro de 2025, a Universidade Federal Fluminense (UFF) apresentou um saldo de R\$ 8,636 milhões em ativos classificados como intangíveis, integralmente registrados como softwares com vida útil indefinida.

A UFF encontra-se em processo de reorganização das rotinas relativas à aquisição e ao desenvolvimento de ativos intangíveis, com o objetivo de implementar um modelo de controle patrimonial mais eficiente, coerente com a realidade institucional e capaz de fornecer informações contábeis mais precisas e confiáveis.

Apesar dos avanços, ainda existem limitações que impedem a definição segura da vida útil dos ativos intangíveis, etapa indispensável para fins de contabilização e amortização.

Nesse contexto, a universidade está em fase de implementação do Sistema Integrado de Administração dos Serviços (SIADS), desenvolvido pelo Serpro para o Ministério da Fazenda e



gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional. O SIADS tem por finalidade aprimorar o controle dos bens móveis, intangíveis, estoques e serviços de transporte, contribuindo para a melhoria da governança patrimonial na UFF.

Para garantir uma transição segura e em conformidade com os requisitos da Controladoria-Geral da União (CGU), a universidade vem realizando ações de saneamento da base patrimonial e de conciliação com o SIAFI, medidas essenciais para assegurar a integridade e consistência dos dados a serem migrados para o novo sistema.

Simultaneamente, a STI/UFF conduz a adequação técnica dos arquivos conforme os padrões exigidos pelo SIADS, enquanto membros da equipe participam de cursos oficiais de capacitação. Também já foi iniciada a organização da capacitação interna da Divisão de Patrimônio Móvel (DPM), bem como reuniões com diretores e agentes patrimoniais das unidades acadêmicas e administrativas, com o intuito de apoiar a regularização patrimonial e a atualização dos inventários.

O Grupo de Trabalho responsável pela transição é formado por representantes da PROPLAN, PROAD e PROPPI, assegurando a integração entre as áreas envolvidas e o alinhamento dos processos de gestão patrimonial e de almoxarifado, conforme as funcionalidades do SIADS.

O novo sistema será uma ferramenta fundamental para garantir o controle eficiente e seguro dos ativos intangíveis, permitindo a verificação da geração de benefícios associados a cada item e o monitoramento de sua vida útil.

Enquanto não se dispõe de critérios objetivos e confiáveis para a mensuração da vida útil dos ativos intangíveis, esses continuam sendo classificados como de vida útil indefinida.

Com o objetivo de normatizar os procedimentos relacionados à mensuração, classificação e controle de ativos intangíveis — incluindo o registro de marcas e patentes junto ao INPI —, foi atualizada a portaria de criação da Comissão de Bens Intangíveis, por meio da Portaria UFF nº 68.658/2024.

4.7. Fornecedores e Contas a Pagar

O saldo a pagar de fornecedores apresentou saldo total no fim de setembro de 2025 de R\$ 5,149 milhões. A maior parte desse saldo é atribuída à Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, com um montante de R\$ R\$3,887 milhões. O saldo indica que as despesas foram liquidadas, porém a entidade ainda não recebeu o recurso financeiro até o término do trimestre para a quitação da obrigação.



Quadro X – Fornecedores e Contas a Pagar

Fornecedores a Pagar	dez/25	dez/24
FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF	3.587.799,66	14.011.762,28
AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A.	1.875.919,30	-
AGUAS DE NITEROI S/A	901.218,01	599.578,35
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	262.600,16	-
CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME	164.650,00	-
SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	44.770,00	-
GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA	38.360,22	-
LIANKA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25.528,76	-
Outros	24.269,07	148.412,50
	6.925.115,18	14.759.753,13

4.8. Obrigações Contratuais

Em 31/12/2025, A Universidade Federal Fluminense possuía um saldo de R\$677,7 milhões em obrigações contratuais relacionadas a parcelas de contratos que serão executados nos próximos exercícios. O quadro abaixo segrega essas obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Quadro XI – Obrigações Contratuais

Obrigações Contratuais	dez/25	dez/24
Aluguéis	1.379.245,90	1.013.235,55
Fornecimento de Bens	29.190.688,09	17.507.917,92
Serviços	620.075.300,23	518.395.104,70
Total	50.645.234,22	536.916.258,17

No próximo quadro, são relacionados os contratados mais significativos e o saldo a executar na data-base de 31/12/2025, demonstrado em inscrição genérica, onde os 4 dígitos finais representam o número do contrato e o ano, e o contratado, em que os dígitos iniciais indicam a unidade gestora executora responsável pela obrigação:



Quadro XII – Por Contratos

Inscrição Genérica	Contratado	dez/25	dez/24
ICUFF2522	PROAD/0032309000015-SOLL -SERVICOS OBRAS E LO	43.927.746,88	37.753.021,40
ICUFF4325	PROAD - GAIA SERVICE - 07046566000101	35.299.836,58	-
ICUFF1424	UFF/33050071/0001-58 AMPLA	31.657.343,83	20.705.201,93
ICFEI0125	PESQUISA APLICADA PARA MAP	20.240.000,00	-
ICUFF4525	PROAD - PLATAFORMA - 02738552000127	20.056.964,61	-
ICFEC8425	FORTALECIMENTO DA REFORMA AGRARIA NO BRASIL.	15.587.994,24	-
ICUFF3322	PROAD/06157430000106-ECOS TURISMO LTDA	14.781.080,95	10.993.902,73
ICUFF6025	PROAD - SANATTO 17822076000103_CTO 60/2025	14.591.878,13	-
ICUFF1924	PROAD HC COMUNICACAO DE DADOS 05202938000108	11.177.724,87	5.498.000,00
ICUFF4222	PROAD/33285255000105-CNS NACIONAL 42/2022	11.047.482,13	13.145.199,30
ICUFF5725	CONTRO 57/25 31.959.605/0001-38,	9.976.368,57	-
ICUFF0623	SAEP/06173511000191-RETROFIT ENGENHARIA	9.639.164,52	9.649.063,58
ICUFF0920	PROAD/07171299000196-CENTRAL IT TECNOLOGIA	9.416.839,36	6.707.618,42
ICUFF2722	PROAD/03658432000182-GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	9.359.252,05	9.533.553,00
ICUFF1124	UFF/02150336/0001-66 AGUAS DE NITEROI	9.317.538,63	6.810.329,56
ICUFF1222	PROAD/03117534000190-BRADOK SOLUCOES CORPORAT	9.125.514,31	10.470.542,98
ICUFF0822	PROAD/10542117000150-PERSONA VIGILANCIA E SEG	8.134.152,61	8.624.030,46
05874658000146	ASSOCIACAO ESPACO SOCIAL CIDADANIA PRA TODOS	7.111.820,39	7.111.820,39
ICFEC8323	CONCURSO PUBLICO PARA EMPREGOS DA FEMAR	6.557.733,00	6.557.733,00
ICFEC6220	QUALIDADE DE ENERGIA, EFICIENCIA ENERGETICA	6.385.113,45	2.687.216,48
ICFEC3624	PROJ REALIZACAO CONCURSO PUBLICO SEAP/RJ 2024	5.600.040,00	12.000.000,00
ICUFF3424	PROAES 20847099000179 YOUC CT 34/2024	5.479.436,50	5.479.436,50
ICUFF2625	PROAD SOLUCOES SERVICOS 09445502000109	5.204.763,89	-
ICUFF6724	PROAD CNS NACIONAL 33285255000105	5.099.656,92	7.655.463,11
ICUFF5925	PROAD - NOVA RIO SERVICOS GERAIS CTO 56/2025	4.968.603,72	-
ICUFF1622	PROAD/34455724000141-AREMAR MIX	4.952.281,54	3.701.501,70
ICUFF3922	PROAD/33285255000105-CNS NACIONAL 39/2022	4.810.256,47	8.698.160,86
ICFEC4119	PROJ. ANALISE DE ISOTOPOS ESTAVEIS POR ESPECT	4.800.000,00	4.800.000,00
ICUFF4223	PROAD - 10996691000189 VIVACOM COMERCIO	4.748.881,59	6.717.922,75
ICFEC1024	ANALISES AMB. E INDUST. POR ESPECTROMETRIAS	4.576.080,40	4.635.500,00
ICFEC7621	PROJETO DETERMINACAO DE CARBONO 14 POR ESPECT	4.446.004,56	4.742.698,50
ICUFF7024	PROAD - ZIVA TECNOLOGIA 05816526000400	4.421.075,66	-
ICFEC7425	CURSOS DE LINGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS 2026	4.400.000,00	-
ICUFF1121	PROAD/06698091000590-AUTOPEL AUTOMACAO	4.286.650,79	4.303.327,67
ICFEC7924	TRANSFORMACAO DIGITAL	4.280.000,00	5.280.000,00
ICUFF0722	Demais	275.179.953,07	312.655.013,85
Total		650.645.234,22	536.916.258,17



4.9. Patrimônio Líquido

Durante o segundo trimestre de 2025, o grupo Demais Reservas, integrante do Patrimônio Líquido, apresentou variações significativas decorrentes de reclassificações contábeis, reavaliações patrimoniais e ajustes técnicos de depreciação. As principais movimentações foram as seguintes:

4.9.1. Reclassificações de Ajustes de Exercícios Anteriores

Em janeiro de 2025, a Secretaria do Tesouro Nacional realizou, de forma sistêmica, o lançamento contábil de reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajustes de Exercícios Anteriores da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos para a conta 237110201 – Resultado de Exercícios Anteriores.

Essa movimentação decorreu do processo de encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício de 2025, com o objetivo de adequar a classificação dos ajustes patrimoniais acumulados. O valor total reclassificado foi de R\$ 2.338.372,89, sem impacto no resultado do exercício corrente, afetando exclusivamente as reservas no patrimônio líquido.

4.9.2. Reavaliação de Bens Imóveis

Até dezembro de 2025, foram registrados lançamentos relativos à reavaliação de bens imóveis, conforme critérios técnicos de mensuração patrimonial. O valor da reavaliação foi de **R\$ 465.998.880,18**, contabilizado diretamente em contas de reservas de reavaliação no patrimônio líquido, nos termos das normas contábeis aplicáveis.

A Reavaliação de Bens Imóveis reflete os ajustes realizados nos valores contábeis dos bens imóveis da universidade, em conformidade com os procedimentos contábeis adotados pela instituição e as normas vigentes. O objetivo da conta é registrar os ajustes feitos periodicamente para garantir que os bens imóveis sejam refletidos de forma precisa no balanço patrimonial, em linha com o valor de mercado ou o valor justo, conforme estabelecido pelas diretrizes contábeis.

Em 2024, diversas movimentações foram realizadas com o propósito de ajustar e regularizar os saldos da conta, em função da adoção de novos procedimentos contábeis e da execução de regularizações sistemáticas dentro do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). Esses ajustes são necessários para garantir a conformidade com as normas contábeis aplicáveis e para refletir adequadamente os valores patrimoniais da universidade.

Foram realizados ajustes em 2024 na reserva de reavaliação de bens imóveis, conforme a MSG COMUNICA 2024/3543956, totalizando R\$ 56,460 milhões. Essas movimentações representam a regularização e a adequação dos saldos da reserva de reavaliação, com o objetivo de assegurar



que a contabilidade da instituição reflita corretamente os valores dos seus bens imóveis, de acordo com os procedimentos contábeis estabelecidos.

Esses ajustes não indicam erro, mas sim um processo de adequação dos saldos contábeis, em função da adoção de novos procedimentos e da necessidade de regularizações dentro do sistema financeiro e contábil.

4.9.3. Ajustes com impacto demonstrações contábeis 2024

Além destes, foram realizados lançamentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade (CCONT), UG 170999, com data retroativa a 31 de dezembro de 2024.

Ressalta-se que houve o registro de ajustes de saldo do exercício de 2024, notadamente relacionados à Reserva de Reavaliação, apurada por classe de imóvel, bem como registros retroativos em Resultados de Exercícios Anteriores, todos fundamentados na recomendação constante do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário.

Para atendimento à referida determinação, a CCONT realizou, em 22 de janeiro de 2025, lançamentos de acerto com data retroativa, promovendo, dentre outras providências, a transferência de valores da conta 2.3.6.1.1.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP para a conta 2.3.6.1.1.01.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, bem como os correspondentes registros em Resultados de Exercícios Anteriores, impactando diretamente os saldos do Patrimônio Líquido evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024 publicado.

Em razão desses ajustes realizados pela STN, as Demonstrações Contábeis da Universidade Federal Fluminense – UFF, referentes ao Exercício de 2024, foram republicadas, em conformidade com a legislação contábil vigente e as normas aplicáveis ao setor público, passando a constar os seguintes saldos de Patrimônio Líquido:

Quadro XIII – Patrimônio Líquido – Ajuste 2024

Item	Conta do Patrimônio Líquido	Saldo Balanço 31/12/2024	Saldo Balanço Republicado 31/12/2024
1	Demais Reservas	456.021.626,48	398.516.297,15
2	Resultado do Exercício	128.980.053,69	185.440.945,08
3	Resultados de Exercícios Anteriores	1.473.118.457,31	1.474.162.895,25



4.10. Desincorporação de Passivos

No exercício de 2023, a Receita Federal do Brasil (RFB) instituiu a obrigatoriedade do preenchimento e envio da EFD-REINF, destinada à declaração de retenções relativas a pagamentos efetuados por órgãos públicos, e do E-Social, para retenções relacionadas a serviços que configurem relação de trabalho. Essas mudanças trouxeram impactos significativos à rotina de recolhimento do DARF numerado, referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), alterando a sistemática de sua apuração e pagamento.

Após o envio dessas obrigações acessórias, as informações tributárias são integradas à DCTFWeb, que deve ser transmitida à RFB até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. A partir da DCTFWeb, ocorre a geração do DARF numerado, cujo pagamento deve ser realizado até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador.

Essa nova sistemática impactou diretamente os procedimentos de liquidação de despesas no SIAFI, gerando obrigação de curto prazo no passivo cujo pagamento obedece aos prazos estabelecidos na legislação tributária vigente. Mesmo que a despesa principal seja liquidada por outra Unidade Gestora (Filial), o recolhimento da retenção via DARF numerado é de responsabilidade da Unidade Gestora matriz. Esse procedimento acarreta a desincorporação do passivo na UG que realizou a liquidação da despesa (principal) e a incorporação do passivo na UG matriz, responsável pelo recolhimento da obrigação tributária. Este fato, acarreta uma transferência de passivo entre Unidades Gestoras (filial e matriz).

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais consolidadas, as desincorporações de passivos são apresentadas como variações patrimoniais aumentativas, enquanto as incorporações de passivos são registradas como variações patrimoniais diminutivas, em conformidade com o método de recolhimento do DARF numerado.

As Transferências Financeiras a Comprovar representam um passivo registrado pela entidade que recebe recursos financeiros por meio de TEDs, com o objetivo de desenvolver atividades em cooperação com outros órgãos. O reconhecimento desse passivo ocorre porque a entidade recebedora assume uma obrigação perante o órgão transferidor, a qual só será extinta após a entrega do objeto do termo e a consequente aprovação das contas relacionadas.

Portanto, a desincorporação desse passivo é realizada apenas quando o objeto do TED é efetivamente entregue e a prestação de contas é aprovada pela entidade transferidora. No caso em questão, a baixa do montante referido acima reflete o cumprimento das obrigações pactuadas no TED, indicando a regularização da transferência no âmbito do passivo financeiro.



Em atendimento à Recomendação RA00326001, foram realizados ajustes nas Notas Explicativas do RCPG, com a inclusão de informação específica acerca do saldo registrado no passivo referente às **Transferências Recebidas via TED**.

O referido saldo contempla valores relacionados a Termos de Execução Descentralizada — TEDs cujas prestações de contas foram encaminhadas aos respectivos órgãos concedentes/transferidores, havendo casos em que a documentação já foi recepcionada, aprovada ou se encontra em análise pelo órgão competente, porém ainda sem a correspondente baixa contábil no âmbito do órgão transferidor.

O montante total identificado nessa situação é de **R\$ 95.905.048,88**, conforme detalhamento a seguir:

ED	Valor total	Situação
676631	R\$ 867.212,14	Prestação de contas recepcionada pelo MEC em 06/08/2015. Foram realizadas cobranças ao FNDE/MEC para informações sobre aprovação e baixa contábil, inclusive em 03/10/2024.
682106	R\$ 11.473.770,37	Prestação de contas encaminhada à FUNASA. Houve reiteraões em 2022, 2023 e 2024. Em 20/01/2026, o órgão informou que o TED ainda se encontra em análise.
682140	R\$ 3.932.253,65	Prestação de contas enviada à FUNASA. Houve solicitações de aprovação e baixa contábil em 2023 e 2024. Em 20/01/2026, o órgão informou que o TED ainda está em análise.
686313	R\$ 796.603,80	Diligências apontadas pelo concedente foram atendidas. Houve solicitação de informações ao órgão em 27/02/2025 e resposta às diligências via SIMEC em 18/12/2025. Encontra-se em análise pelo órgão.
688509	R\$ 1.164.396,00	Consta solicitação do concedente para aprovação do projeto. Foram reiterados pedidos de baixa contábil junto à SPU em 2022, 2023 e 2024.
690818	R\$ 24.928.212,02	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado ao DNIT. Foram solicitadas providências para baixa contábil em 09/10/2024, com reiteração em 17/12/2024.
692902	R\$ 4.912.695,60	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado ao órgão concedente. Foi solicitada baixa contábil em 09/10/2024, com reiteração em 17/12/2024.



962359	R\$ 357.517,12	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado em 08/10/2025, após envio interno ao GABR em 08/09/2025.
1AABBD	R\$ 422.976,19	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado ao órgão em 20/04/2023. Houve cobrança de baixa em 10/10/2024, reiterada em 24/04/2026.
1AACCM	R\$ 779.400,00	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado ao órgão em 26/01/2024. Houve solicitação de baixa em 10/10/2024, reiterada em 17/12/2024 e 24/04/2026.
1AADQR	R\$ 22.500.000,00	Prestação de contas enviada ao INCRA em 05/01/2024. Houve solicitação de baixa em 10/10/2024.
1AAFTW	R\$ 2.543.169,12	Relatório de cumprimento do objeto encaminhado ao órgão em 10/01/2025. Houve solicitação de baixa em 24/04/2026.
1AAQSV	R\$ 21.226.842,87	Relatório de cumprimento do objeto anexado ao SIMEC em 06/06/2025.

Dessa forma, parte do saldo apresentado no passivo decorre de TEDs recebidos cujas prestações de contas foram aprovadas e encaminhadas aos órgãos concedentes/transferidores, entretanto, pendentes de baixa contábil por parte desses órgãos.

Ressalta-se que a permanência desses valores no passivo não representa ausência de providências pela Universidade, uma vez que vêm sendo adotadas medidas de acompanhamento, incluindo o encaminhamento das prestações de contas, o atendimento de diligências e sucessivas solicitações de análise, aprovação e baixa contábil junto aos órgãos competentes.

Assim, a presente Nota Explicativa tem por objetivo conferir maior transparência à composição do saldo de **Transferências Recebidas via TED**, evidenciando que os valores registrados decorrem, principalmente, da pendência de regularização contábil no âmbito dos órgãos transferidores/concedentes.

4.11. Destaque Recebido

A Universidade Federal Fluminense recebeu até o encerramento do exercício de 2025 o total de R\$90,815 milhões referentes a recursos financeiros, por Termo de Execução Descentralizada (TED), que refletem a cooperação entre Órgãos e entidades para o desenvolvimento de diversas atividades. No exercício, foram identificados repasses provenientes de diferentes unidades gestoras e instituições, totalizando valores significativos para áreas estratégicas, como educação, saúde, assistência social, e igualdade racial.



Quadro XIV – Destaque Recebido

UO - Órgão		Saldo
20403	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	48.948,92
20411	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HIST. E ART. NACIONAL	250.000,00
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.499.977,00
22201	INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	8.225.260,50
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	37.929.455,97
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	29.400,00
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.783,73
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.287,15
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	11.972,86
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	2.348,10
26256	CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	419.265,00
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	1.934,40
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	907,70
26269	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO	-
26274	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	-
26290	INST. NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS	275.942,72
26291	FUND. COORD. DE APERF. DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR	2.871.238,76
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	504.908,26
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	4.239,60
26412	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO SUL DE MG	499,98
26439	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE SÃO PAULO	250,23
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	3.696,33
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	603.616,82
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	160.000,00
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	2.092.719,29
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	36.671,17
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	5.627.558,80
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	500.000,00
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	27.447,38
52131	COMANDO DA MARINHA	232.574,00
52132	COMANDO DA MARINHA – FUNDO NAVAL	138.000,00
52911	FUNDO AERONÁUTICO	2.321,40
53000	MINIST. DA INTEGR. E DO DESENVOLV. REGIONAL	1.360.440,00
53207	SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE	1.499.764,71
55000	MIN. DESENV. E ASSIT. SOCIAL, F.A.M.E COMBATE FOME	15.961.412,00
58000	MINISTÉRIO DA PÊSCA E AQUICULTURA	4.000.000,00



67000	MINISTERIO DA IGUALDADE RACIAL	3.963.488,90
68201	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	476.482,53
81000	MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	1.050.000,00
		90.815.814,21

4.12. Receita Líquida Arrecadada

Quadro XV – Receita Líquida arrecadada por Código de Recolhimento

Código de Recolhimento	Tipo de Receita	dez/25	dez/24
28802	ALUGUEIS	1.054.267,68	1.886.480,00
28804	TAXA DE USO DE IMOVEIS	14.871,35	18.650,66
28815	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	58.241,71	38.321,00
28817	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	85.762,99	29.346,36
28818	SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC	153.038,82	78.188,92
28830	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.769.672,97	4.999.385,77
28832	SERVICOS EDUCACIONAIS	26.808.568,22	17.377.279,30
28835	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	425.334,56	457.189,24
28837	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	938.753,04	578.926,96
28838	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	720.583,85	600.508,95
28852	OUTRAS RESTITUICOES	800,00	
28855	SERVICOS VETERINARIOS	1.066.974,15	456.322,19
28867	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.524,83	212.855,33
28883	TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO	994.351,40	786.782,31
28900	TAXA DE INSCRICAO EM VESTIBULAR		340,00
28929	TAXA CONFECCAO DIPLOMAS	1.005,00	200,00
78830	INTRA-SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	17.500,00
99999	CONTINGENCIA GRU COFIN	-	-
		36.107.750,57	27.538.276,99

Em 2025, a UFF arrecadou o montante de R\$36.107.750,57 em receitas líquidas, enquanto no exercício de 2024 a arrecadação totalizou R\$ 27.538.276,99. Dentre as naturezas de receita com maior representatividade no período de 2025, destacam-se os serviços educacionais, os serviços administrativos e os serviços veterinários. Também foram registradas receitas relacionadas à prestação de serviços gráficos, comercialização de publicações e medicamentos, aluguéis, serviços recreativos e culturais, taxas de inscrição em concursos públicos, entre outras.

4.13. Resultado Orçamentário



O Balanço Orçamentário evidencia a execução das receitas orçamentárias da Universidade Federal Fluminense (UFF) no exercício de 2025, apresentando a comparação entre os valores previstos e os efetivamente arrecadados no período. O demonstrativo foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964 e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.6), permitindo a análise do comportamento da arrecadação frente ao planejamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025.

As receitas correntes totalizaram R\$ 36.107.750,57, frente a uma previsão inicial e atualizada de R\$ 36.652.430,00, o que corresponde a um índice de execução de 98,5%, evidenciando elevada aderência entre a arrecadação realizada e a estimativa orçamentária.

Não houve registro de receitas de capital, situação compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pela UFF, cuja atuação institucional está concentrada no ensino, na pesquisa e na extensão, caracterizando-se como prestadora de serviços públicos essenciais, com oferta de educação superior gratuita, não orientada à geração de receitas próprias de natureza patrimonial ou financeira.

No decorrer do exercício, foram abertos créditos adicionais no montante de R\$ 319.264.617,00, oriundos exclusivamente de cancelamento de dotações, com a finalidade de ajustar a programação orçamentária às necessidades institucionais. Não houve utilização de superávit financeiro nem de excesso de arrecadação como fonte de reforço orçamentário.

Ao final do período, apurou-se déficit orçamentário no valor de R\$ 3.091.297.061,36, decorrente da diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas executadas. Ressalta-se que tal resultado é **intrínseco à natureza das universidades federais**, cuja principal fonte de financiamento é o orçamento público, destinado ao custeio e investimento em políticas de educação superior, pesquisa científica e atividades de extensão, não se esperando equilíbrio entre receitas próprias e despesas. Dessa forma, o déficit orçamentário não representa insuficiência de gestão fiscal, mas reflete o modelo de financiamento público adotado para a promoção do ensino superior gratuito e do desenvolvimento científico e social.

4.14. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado no exercício reflete a dinâmica entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas reconhecidas no período, em conformidade com as normas da contabilidade aplicada ao setor público. A análise desse resultado deve considerar a natureza institucional do órgão, voltado à execução de políticas públicas e à prestação de serviços essenciais, sem finalidade lucrativa.



No exercício em análise, observou-se **aumento das transferências intragovernamentais**, principal fonte de financiamento do órgão, destinado, sobretudo, ao custeio das **despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais**. Tal incremento decorre da elevação da folha de pagamento, em razão dos **reajustes salariais e da atualização de benefícios concedidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas**, conforme políticas remuneratórias estabelecidas no âmbito da Administração Pública Federal.

De forma correlata, verificou-se **crescimento das variações patrimoniais diminutivas**, especialmente nos grupos relacionados a **pessoal, benefícios previdenciários e assistenciais**, bem como às despesas necessárias à manutenção da infraestrutura e ao funcionamento regular das atividades institucionais. Essas despesas possuem caráter estrutural e recorrente, estando vinculadas ao cumprimento de obrigações legais e à continuidade dos serviços públicos prestados.

O resultado patrimonial do período, ainda que apresente variação em relação ao exercício anterior, reflete a **adequação entre o volume de recursos transferidos e o nível das despesas executadas**, não caracterizando desequilíbrio patrimonial ou ineficiência na gestão. Ao contrário, evidencia que os recursos públicos recebidos foram direcionados ao atendimento das finalidades institucionais, assegurando a manutenção do quadro funcional e a continuidade das políticas públicas sob responsabilidade do órgão.

Assim, o resultado patrimonial deve ser interpretado como consequência do modelo de financiamento público adotado, no qual as transferências governamentais têm por finalidade viabilizar a execução das despesas necessárias à prestação de serviços à sociedade, e não a geração de superávit patrimonial.

4.15. Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício corresponde à variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa entre o início e o encerramento do período, conforme evidenciado no Balanço Financeiro. No exercício de 2025, observou-se resultado financeiro superavitário, refletido no aumento do saldo financeiro em relação ao exercício anterior.

Esse comportamento decorre, principalmente, do volume de transferências financeiras recebidas da União, destinadas ao custeio das despesas obrigatórias da Instituição, especialmente aquelas relacionadas à folha de pagamento e aos encargos sociais, em razão dos reajustes salariais e da atualização de benefícios concedidos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Contribuíram, ainda, para esse resultado, a gestão do fluxo de pagamentos e a execução dos desembolsos de forma compatível com a disponibilidade financeira do período.



O resultado financeiro apurado não representa acumulação de recursos para fins econômicos, mas evidencia a adequada gestão do caixa e a capacidade da Instituição de honrar seus compromissos financeiros de curto prazo, assegurando a continuidade das atividades institucionais.



5. Declaração do Contador

Declaro que as demonstrações contábeis presentes neste Relatório Contábil de Propósito Geral, elaborado tendo como base legal a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Lei nº 10.180/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade jurisdicionada, exceto no tocante ao seguinte item.

Registro de depreciação de bens móveis não contempla a totalidade de bens da Instituição, tendo em vista que o inventário de bens realizado no exercício é inferior a 92% do total reconhecido nas demonstrações contábeis.

Na condição de Contador Responsável pelas Demonstrações Contábeis da Universidade Federal Fluminense, declaro ciência das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Niterói, 31 de janeiro de 2025.



Rafael Lines Lessa

Contador Geral

CRC-RJ 110183/O-7

Coordenação de Contabilidade – CCONT/DCF

Universidade Federal Fluminense – UFF